COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI
(Portaria Nº 30/2025 de 06/02/2025, publicada em 06/02/2025)

ATA Nº 08/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência do Sr. Rogério Marcolino da Silva, superintendente em exercício, e secretariado pelo Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira. Inicialmente, o presidente concedeu a palavra aos Srs. Raphael Magalhães Parmigiani e Everton Fontes, representantes do Banco Santander, que, em visita presencial, realizaram breve exposição sobre o cenário econômico e apresentaram fundos de investimentos. Ao final, agradeceram pela atenção, colocaram-se à disposição para futuras reuniões e informaram que encaminhariam por e-mail as lâminas e materiais dos fundos recomendados. Na sequência, após a saída dos palestrantes, o presidente do Comitê concedeu a palavra ao Sr. Luiz Fernando, gestor de recursos, que procedeu com a leitura da pauta do dia.: **PAUTA ORDINÁRIA Nº 08**: **1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Julho/2025; 1.1. Relatório das Aplicações Financeiras Detalhado por Contas Bancárias; 1.2. Posição de Ativos e Enquadramento da Carteira. 2. Análise de Cenário e Propostas de Realocação; 2.1. Contexto macroeconômico nacional e internacional; 2.2. Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos; 2.3. Credenciamento de Instituições e Análise de Fundos de Investimentos; 2.4. Propostas de Alocação e Rebalanceamento. 3. Assuntos Gerais; 3.1. Acompanhamento de Investimentos em Situação Especial e Diligências efetuadas; e 3.2. Demais assuntos.** Dando início às discussões da pauta, o Sr. Luiz Fernando apresentou o **Item 1 da pauta: Posicionamento da Carteira de Investimentos – Julho/2025**. Foram expostos os dados referentes à posição financeira e ao desempenho das aplicações financeiras por conta bancária, destacando que a rentabilidade total apurada no mês foi de R$ 1.738.911,50 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos). No acumulado do ano, a rentabilidade atingiu R$ 13.683.881,04 (treze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Na sequência, foi apresentado um relatório consolidado, extraído da plataforma da consultoria de investimentos, contendo, entre outras informações, a rentabilidade mensal por fundo de investimento, bem como o enquadramento da carteira em relação aos parâmetros estabelecidos na política de investimentos. **2. Análise de Cenário e Propostas de Realocação.** Dando sequência à reunião, o Sr. Luiz Fernando apresentou, de forma preliminar às discussões, planilha demonstrando que, até a presente data, o fundo BB Previdenciário RF Perfil possuía saldo aplicado de R$ 17.643.244,75 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Na sequência, iniciaram-se os debates sobre o cenário econômico, com análise dos seguintes documentos: Boletim Focus, Quadro-Resumo de Indicadores da ANBIMA, Taxas Indicativas de Títulos Públicos, Panorama Econômico de Agosto/2025 da LEMA Consultoria e comparativos de rentabilidade por classe de ativos dos fundos

da carteira da CAPSECI, extraídos da plataforma Mais Retorno. Destacou-se, em especial, a posição alocada em renda variável. O percentual de 6,82% no Art. 8º, I foi objeto de intenso debate, por estar abaixo da estratégia-alvo de 8% estabelecida na Política de Investimentos. Alguns membros sugeriram recompor a posição em fundos de ações com recursos novos, visando alcançar o percentual-alvo, mas a proposta não teve consenso. O Sr. Rodrigo Gardin manifestou-se contrário, alegando não ser momento adequado para ampliar a exposição, citando as incertezas que envolvem o cenário fiscal, bem como do cenário das eleições presidenciais no próximo ano, ressaltando a necessidade de mitigar a volatilidade, assegurar o cumprimento da meta atuarial e considerar as deliberações discutidas na reunião extraordinária anterior, ora ratificadas. Diante disso, os membros decidiram postergar qualquer deliberação sobre novas alocações para reuniões futuras. Também foi discutida a previsão de migração de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deste segmento para o Art. 10º, I. Foram, entretanto, ratificadas as decisões da reunião extraordinária de 01/08/2025, referentes à migração de aproximadamente R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), resultantes dos resgates dos fundos Itaú Ações Dunamis FIC FI e BTG Absoluto Inst. FIQ FI Ações, para os fundos Santander Ações Dividendos FIC FI e Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM. A alocação foi definida da seguinte forma: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no fundo Santander Ações Dividendos FIC FI; e R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased (CNPJ). Sobre este último fundo multimercado, foram considerados os seguintes aspectos: 1. histórico de boa performance nos últimos anos; 2. estratégia de redução de volatilidade da carteira e mitigação de perdas em renda variável, contribuindo para o atingimento da meta atuarial; 3. benchmark atrelado ao IMA-B5, índice ainda não presente nas aplicações da CAPSECI, mas considerado vantajoso no longo prazo; e 4. recomendação favorável da consultoria. Encerrada esta análise, os membros concluíram que não seriam realizadas outras movimentações no momento, por entenderem que a carteira de investimentos encontra-se ajustada e que o CDI permanece favorável ao cumprimento da meta atuarial no exercício. Assim, deliberou-se que os novos recursos permanecerão aplicados no fundo BB Previdenciário RF Perfil, sendo também este o fundo utilizado para o pagamento da folha de agosto e para eventuais movimentações até a próxima reunião. **3. Assuntos Gerais; 3.1 Credenciamento de Instituições e Análise de Fundos de Investimentos.** Acerca do tema, o gestor de recursos, Sr. Luiz Fernando, apresentou ao Comitê de Investimentos a documentação referente ao credenciamento das seguintes instituições financeiras: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ 00.066.670/0001-00 – Instituição Administradora de Recursos; Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda., CNPJ 68.622.174/0001-20 – Instituição Gestora de Recursos; e GRID Assessor de Investimento Ltda., CNPJ 17.203.539/0001-40 – Instituição Distribuidora de Recursos. Em razão da proximidade do vencimento de credenciamentos vigentes, foi igualmente apresentada a documentação para renovação das seguintes instituições: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 – Instituição Administradora de Recursos; BB Gestão de Recursos DTVM, CNPJ 30.822.936/0001-69 – Instituição Administradora e Gestora de Recursos; Zíon Gestão de Recursos Ltda., CNPJ 97.543.940/0001-69 – Instituição Gestora de Recursos. Na mesma ocasião, foram submetidos para análise: o fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM, CNPJ 35.637.151/0001-30; e a renovação

de análise dos fundos: Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06; Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo, CNPJ 03.737.206/0001-97; BB Previdenciário RF Fluxo, CNPJ 13.077.415/0001-05; BB Previdenciário RF Perfil, CNPJ 13.077.418/0001-49; Brazilian Graveyard and Death Care Services FII, CNPJ 13.584.584/0001-31; Bradesco FI RF Referenciado DI Premium, CNPJ 03.399.411/0001-90; Bradesco FIC FI RF Curto Prazo Poder Público, CNPJ 13.397.466/0001-14. Após análise da documentação, o Comitê de Investimentos aprovou o credenciamento e a renovação das instituições e fundos acima listados, entendendo que foram atendidas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 da CAPSECI. Ressalva: quanto à instituição Zíon Gestão de Recursos Ltda., a aprovação foi concedida com restrições, em razão de: 1. ausência de apresentação do Relatório de Rating; 2. gestão do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII, que permanece desenquadrado na carteira. A aprovação com ressalva implica vedação a novos aportes, sendo justificada apenas pela existência de recursos já aplicados no referido fundo. O Comitê registrou ainda que utilizou como suporte para a decisão a documentação de algumas instituições que estava disponibilizada na plataforma UNO, fornecida pela empresa de consultoria contratada pela CAPSECI. Por fim, o gestor de recursos informou que toda a documentação analisada encontra-se disponível no Google Drive da CAPSECI, bem como permanecerá arquivada em formato digital nos arquivos eletrônicos. **3.2. Acompanhamento de Investimentos em Situação Especial e Diligências efetuadas.** O Sr. Luiz Fernando informou que procedeu ao voto na assembleia do fundo MACAM Shopping FI (BLUE11), conforme deliberado na reunião anterior, manifestando-se pela aprovação dos três itens da pauta, em consonância com parecer favorável da LEMA Consultoria. Ressaltou, entretanto, que, a pedido de um cotista detentor de 49,94% das cotas do fundo, a apuração da consulta formal foi suspensa por 15 (quinze) dias. Os membros do Comitê ratificaram a aprovação dos itens da pauta. Em relação ao fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII (CARE11), deliberou-se pelo envio de nova ordem de venda de 5% da posição em carteira da CAPSECI, ao preço limite do túnel B3, entre R$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por cota. Ressaltou-se que a ordem representa uma tentativa de iniciar os procedimentos de desinvestimento, podendo os critérios da ordem de venda ser revistos em reuniões futuras. Ainda sobre o fundo CARE11, foi apresentada proposta de auditoria elaborada pela MAIA BRITO Advogados Associados. O Sr. Luiz Fernando relatou que, durante o evento EXPERT XP 2025, reuniu-se, juntamente com representantes dos RPPS de Cascavel-PR e Içara-SC, com o representante do referido escritório, o qual se colocou à disposição para realizar a auditoria, apresentando orçamento dos serviços. Após análise, os membros do Comitê manifestaram-se contrários à contratação em razão dos altos custos, recomendando, em alternativa, a busca pela substituição do gestor do fundo, de modo que este promova a auditoria às suas expensas, por meio da taxa de administração do fundo.. **3.3. Demais assuntos** Foi apresentada a análise semestral da carteira elaborada pela consultoria LEMA, que destacou: 1. a carteira da CAPSECI permanece enquadrada na política de preservação de capital; 2. o nível de risco está controlado; 3. há margem para ajustes táticos sem extrapolar os limites prudenciais definidos na Resolução nº 4.963/2021. Também foi relatada a reunião online com a Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda., realizada em 15 de agosto, na qual a gestora apresentou sua visão de mercado e destacou o fundo Icatu

Vanguarda Igaraté Long Biased FIM como alternativa de diversificação para a carteira da CAPSECI, contribuindo para a redução da volatilidade em cenários de estresse. Ressaltou-se que o fundo investe em ações, utiliza derivativos e tem como benchmark o índice IMA-B5. Por fim, o gestor apresentou demonstrativo da aquisição de Títulos Públicos Federais NTN-B 2027, conforme deliberação da reunião anterior, informando que a operação foi concluída à taxa de IPCA + 8,911% a.a.Com o encerramento deste ponto e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às dezessete horas (17h00min). Eu, Luiz Fernando Russo de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que, lida e considerada fiel, será assinada pelos membros presentes.

Rogerio Marcolino da Silva

Rodrigo Gardin Pires

Ivan Rodrigo Zanoli

Marcos Alberto Valério

Luiz Fernando Russo de Oliveira